

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

**BRATERM LTDA**, inscrita no CNPJ pelo nº 32.759.895/0001-39 situada na Rod Governador Mario Covas, Parque Industrial, Viana/ES, neste ato representado pelo seu Representante legal, Sr. Fabricio Leite Laurett, casado, brasileiro, inscrito no CPF 133.051.857-83, vem, respeitosamente e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar: **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** em face do Edital de Pregão Eletrônico 237/2024, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Valendo-me da prerrogativa que me é assegurada pelo disposto no item 8 do edital nº 237/2024, a empresa, ora licitante, apresenta a presente impugnação tempestivamente, contra o edital publicado pelo (a) pregoeiro (a), considerando que a empresa impugnante identificou irregularidade no citado edital.

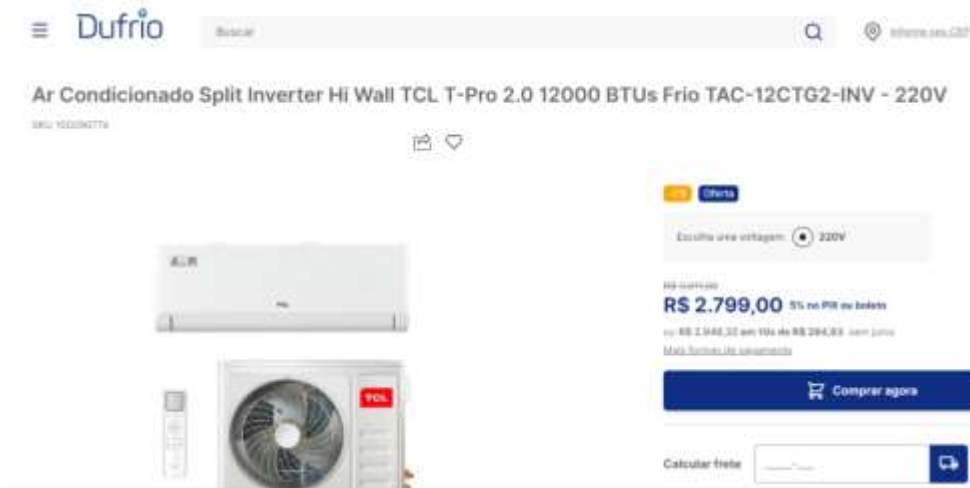
A impugnante, tem interesse em participar do processo licitatório. No entanto, ao analisar os termos e requisitos estabelecidos por este órgão licitante, identificou alguns pontos que levaram à apresentação desta Impugnação.

O edital apresenta, em seu item 14, tabela com os preços máximos admitidos para o certame. Contudo, os valores apresentados são inexequíveis, considerando os atuais preços de compra.

De acordo com a lei, preço inexequível é aquele que não demonstra sua viabilidade de execução por meio de dados e documentos que comprovem que seus custos e coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto contratado.

Assim sendo, segue o print da tela de alguns sites que comercializam os produtos, onde fica claro que o valor do edital não é exequível

- Preço ofertado no PE **0237/2024**, para aparelho de 12.000 Btus - **R\$ 2.645,79 INSTALADO**, e abaixo preço comercializado no site da Dufrio, apenas o aparelho, sem instalação.



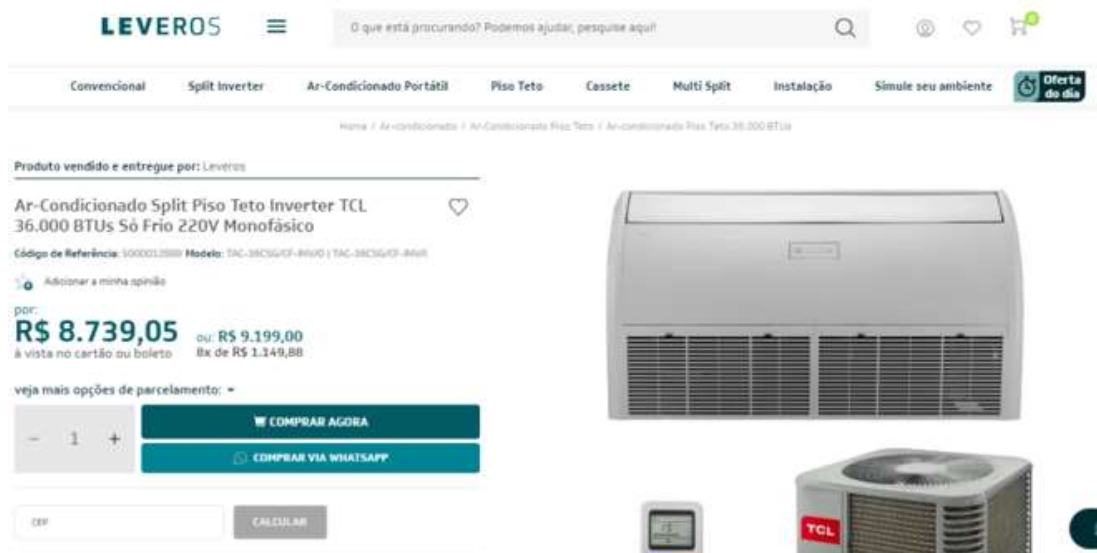
- Preço ofertado no PE **0237/2024** para aparelho de 18.000BTUS- **R\$ 4.247,32 INSTALADO**, e abaixo preço comercializado no site da ClimaRio, apenas o aparelho sem instalação



- Preço ofertado no PE **0237/2024** para aparelho de 24.000BTUS- **R\$ 5.054,21 INSTALADO**, e abaixo preço comercializado no site da ClimaRio, apenas o aparelho sem instalação.



- Preço ofertado no **PE 0237/2024** para aparelho de 36.000BTUS- **R\$ 8.586,15 INSTALADO**, e abaixo preço comercializado no site da Leveros, apenas o aparelho sem instalação.



Com isso, confirma-se que a estimativa de preços encontrada no presente certame é impraticável, pois com esses preços se sequer consegue comprar os aparelhos, como utilizar esses valores para comprar os aparelhos, e também instalar.

Somado a isso, temos um Edital da Prefeitura Municipal de Vitória que foi publicado em 2022, PE - 0162/2022, e os aparelhos estavam com preços superiores aos preços do presente edital, ou seja, a 2 anos atrás os valores estavam melhores que na data de hoje, o que confirma ainda mais a inexequibilidade dos preços, vejamos:

|              | 12.000 btus  | 18.000 btus  |
|--------------|--------------|--------------|
| PE 0162/2022 | R\$ 3.898,52 | R\$ 4.864,40 |
| PE 0237/2024 | R\$ 2.645,79 | R\$ 4.247,00 |

Vale destacar, que os aparelhos do comparativo acima referente ao Edital de 2022, são aparelhos com tecnologia COMUM, e os aparelhos solicitados no Edital em questão são de tecnologia INVERTER, ou seja, os aparelhos do PE 0237/2024 teriam que ser mais caros que o PE 162/2022 pois possuem ainda mais tecnologias.

Frisamos, ainda, que a definição de preços inferiores aos praticados no mercado é totalmente prejudicial ao órgão público, pois com esses valores ofertados, pode atrair para o certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato, logo, com possibilidade de fracassar a ata. Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva e retrabalho, trazendo sérios riscos para fracassar o certame, bem como para uma futura inexecução contratual.

Conforme demonstrado nessa impugnação, o valor estimado dos produtos não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor, restando assim imperiosa a realização de nova pesquisa de mercado para obter melhores valores de referência. Razão pela qual o edital mencionado, deve pelas próprias razões de fato e de direito ser suspenso, cancelado e republicado.



## **DOS PEDIDOS**

Em face do exposto, requer-se seja conhecida e dado provimento à presente IMPUGNAÇÃO, e, conseqüentemente, o pregão seja suspenso e cancelado.

E, ainda, requer que seja republicado o Edital de Licitação com os valores corretos.

Viana, 06 de novembro de 2024

---

**BRATERM EIRELI**

CNPJ: 32.759.895/0001-39

FABRICIO LEITE LAURETT